DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.264, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 349/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
12º	65,00	Antonio Bonin de Souza	0458719

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.265, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 350/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
77º	95,00	Vitor Hugo de Carvalho dos Santos	35368403

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.268, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

"Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.849, de 23 de Novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e o funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO o Edital CMAS 01/2023 que disciplinou a eleição dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2021/2023.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS da Estância Turística de Pereira Barreto - SP, é órgão legítimo de controle social e de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Para integrar o referido conselho pelo mandato de 02 anos, ficam designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - 06 Representantes Governamentais sendo:

a) 03 (três) representantes Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Elisangela Scarpa Vilalva
Suplente: Daniela Mirelle de Barros Soares
Titular: Natália Cezarini Ferreira Tobias
Suplente: Kathilin Patricia Almeida da Silva
Titular: Priscila da Silva Salomão
Suplente: Thaone Cristina Rodrigues Pereira

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Marlene Garcia Candil da Cruz
Suplente: Massumi Kiwada Toyoda

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Giselle Maria dos Santos
Suplente: Valmira Bezerra Guedes

d) 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

Titular: Adriano Ortega de Brito
Suplente: Ângela Rossi Coelho Bezerra

II - 06 representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, sendo de:

a) 01 vaga para titular e 01 suplente: Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Marcia Cristina Ramiro da Silva Rodrigues
Suplente: Suely de Jesus

b) 04 vagas para titular e 04 suplentes: Organizações da sociedade civil que prestam serviços socioassistenciais, de acordo com o artigo 3º da LOAS:

Titular: Fátima Regina Fernandes - Representante da OSC - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto
Suplente: Nayara de Souza Araújo dos Santos - Representante da OSC - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto
Titular: Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos - Representante da OSC - AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL
Suplente: Valmir Rodrigues de Oliveira - Representante da OSC - AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL
Titular: Débora Nayara Barboza dos Santos - Representantes da OSC - Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto
Suplente: Paloma Matias de Alencar da Conceição - Representantes da OSC - Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto
Titular: Jackeline Priscila Marques dos Santos - Representantes da OSC - Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto
Suplente: Giovani Ricardo Noguchi França - - Representantes da OSC - Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto

c) 01 vaga para titular e 01 suplente: Trabalhadores do SUAS, vinculados a rede prestadora de serviços socioassistenciais não governamental:

Titular: Juliana Akemi Torres Asano Catão - Representantes da OSC - S.OS Casa Abrigo Margaret
Suplente: Sabrina Renata França de Lima - Representantes da OSC - S.OS Casa Abrigo Margaret

Art. 3º A presente Portaria é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente as Portarias nº 21.513 de 04 de novembro de 2021 e nº 21.971 de 23 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.

.....

PORTARIA Nº 69, DE 26/09/2023

"Concede licença médica ao servidor Sílvio Roberto Lima e dá outras providências".

Daniel Rodrigues da Silva, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 2 dias de licença médica ao servidor Sílvio Roberto Lima, Tesoureiro da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Nomear o servidor Sérgio Soares de Oliveira, RG [redacted], CPF [redacted], Secretário-Geral da Câmara Municipal, para substituir o tesoureiro, a título precário, enquanto durar a licença do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 73, DE 31/10/2023

"Concede licença médica ao servidor Sílvio Roberto Lima e dá outras providências".

Daniel Rodrigues da Silva, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3 dias de licença médica ao servidor Sílvio Roberto Lima, Tesoureiro da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Nomear o servidor Sérgio Soares de Oliveira, RG [redacted], CPF [redacted], Secretário-Geral da Câmara Municipal, para substituir o tesoureiro, a título precário, enquanto durar a licença do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/10/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 74, DE 06/11/2023

"Prorroga licença médica do servidor Sílvio Roberto Lima e dá outras providências".

Daniel Rodrigues da Silva, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a licença médica, concedida pela Portaria 72/23 de 26/10/23, ao servidor Sílvio Roberto Lima, Tesoureiro da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, por mais cinco dias, devendo o mesmo apresentar o atestado médico no prazo legal.

Art. 2º - Nomear o servidor Sérgio Soares de Oliveira, RG 11.076.404-3, CPF 039.931.398-28, Secretário-Geral da Câmara Municipal, para substituir o tesoureiro, a título precário, enquanto durar a licença do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 06/11/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de novembro de 2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone/Fax (18) 3704-4455 – Pereira Barreto/SP - 15370-000